



**ATA DA SESSÃO DE ABERTURA E ANÁLISE DE PROPOSTAS E HABILITAÇÃO DE LICITAÇÃO –  
PREGÃO 015/2018-SRP.**

Ao(s) dezesseis dia(s) do mês de maio de dois mil e dezoito, às dez horas, fizeram-se presentes o(a) Pregoeiro(a) e a respectiva equipe de apoio, composta pelos seguintes membros: GLAYDSON CARLOS PINHEIRO SILVA, Pregoeiro, CARLOS EVANDRO DE SOUZA TORRES e JOÃO GUTHIERRE FERNANDES DA COSTA, equipe de apoio, para conduzirem a SESSÃO PÚBLICA referente ao pregão nº 015/2018-SRP, Tipo Menor Preço, cujo objeto é o **Registro de Preços que objetiva a aquisição de equipamentos e materiais permanentes (equipamentos de informática, eletrônicos, eletrodomésticos, ferramentas, mobiliários em geral e outros), p/ atendimento a Prefeitura Municipal**, conforme características e especificações técnicas contidas no Edital e Anexos do Pregão respectivo. Antes de iniciar a sessão o(a) Pregoeiro(a) informou, a todos os presentes, que os procedimentos a serem adotados durante a sessão pública do pregão, iriam basear-se integralmente, a Lei nº. 10.520, de 17/07/2002, Lei Complementar 123/06 e suas alterações, aplicando-se subsidiariamente a Lei nº 8.666/93 e Decreto Federal nº 8.538/2015, Decreto Federal nº 3555/2000 alterações superveniente e demais exigências do Edital, e explicou que nesta licitação, adotar-se-á o benefício de Tipo I e III com item exclusivo de até R\$ 80.000,00 e cota de 25% para exclusiva para a participação de Empreendedores Individuais, Micro Empresas, Empresas de Pequeno Porte e Cooperativas. Essa condição de disputa está identificada no ANEXO I – Termo de Referência do Edital com a descrição dos benefícios. Obedecendo a exigência que se fundamenta no artigo 48, I e III da Lei Complementar 123/2006 e suas alterações. O Pregoeiro ressaltou ainda que a ausência de qualquer uma das exigências edilícias, quando da lavratura da ata, ao final da sessão pública, implicará na preclusão do direito a recurso e na submissão ao disposto na ata. Dando seguimento no horário definido no Edital, o(a) pregoeiro(a) deu como aberta a sessão pública de realização do pregão, procedendo-se inicialmente o período de identificação/credenciamento da(s) licitante(s) e seu(s) respectivo(s) representante(s) legal(is). Apresentaram-se para o credenciamento os seguintes proponentes, a partir daqui denominados de licitantes: VS DELGADO COMERCIO EIRELI, inscrita no CNPJ nº 12.665.218/0001-44, com sede na R DO FIO, Nº22, Bairro GUANABARA, CEP 67010-550, ANANINDEUA, neste ato representado por ANTONIO CARLOS LOBATO DE ALMEIDA, brasileiro, casado, vendedor, portador Habilidade 00076801958, e do CPF nº 206.630.802-15, residente e domiciliado na Rua Ponta de Pedras, Pass. Santa Rosa, nº 05, Bairro Icuí, CEP 67125-120, Ananindeua/PA, e V S DE FARIAS ME, inscrita no CNPJ nº 00.506.409/0001-84, com sede na TRAVESSA BRUNO ALVES, Nº 32, Bairro Centro, CEP 68644-000, Santa Luzia do Pará/PA, neste ato representado por VALDECIR SIMÕES DE FARIAS, brasileiro, casado, portadora RG 1363458 SSP/PA, e do CPF nº 254.900.102-82, residente e domiciliado na Travessa Bruno Alves, Nº 32, ALTOS, Bairro Centro, CEP 68644-000, Santa Luzia do Pará/PA, e W TEDESCO REFRIGERACAO EIRELI EPP, inscrita no CNPJ nº 20.121.311/0001-16, com sede na RUA VINTE E OITO DE SETEMBRO, Nº 635, Bairro REDUTO, CEP 66053-355, Belém/PA, neste ato representado por WANDSON DE PAULA SILVA, brasileiro, solteiro, empresário, portadora RG 5973566- PC/PA, e do CPF nº 014.192.382-21, residente e domiciliado na Rua Ajax de Oliveira, nº 149, Bairro Bengui, cidade de Belem/PA, e VIA FORTE DISTRIBUIDORA LTDA ME, inscrita no CNPJ nº 26.879.526/0001-87, com sede na AV.AVENIDA TOCANTINS, N.1333, Bairro CENTRO, CEP 77760-000, Colinas do Tocantins/TO, neste ato representado por ALANO MARTINS COSTA, brasileiro, casado, comerciante, portadora RG 1.037.028 SSP/TO, e do CPF nº 196.239.251-15, residente e domiciliado na Rua Bernardino Maciel, nº 478, Bairro Centro, cidade de Colinas do Tocantins/TO, foram as únicas empresas a comparecerem no certame e, as empresas apresentaram os documentos exigidos na etapa de Credenciamento com alguns vícios, porém foram sanados de forma imediata com concordância de todos. Prosseguindo o Pregoeiro informou a todos que a utilização do benefício tipo I e III, fundamentada no Art. 48 da Lei 123/06, não seria necessária em virtude das empresas presentes estarem enquadradas como MPE's. Portanto todos os itens descritos no anexo I do edital, estariam iguais sem cota exclusiva. Em seguida o(a) Pregoeiro(a) iniciou a etapa de abertura do envelope de Proposta de Preços, foi analisado



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARÁ**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**



primeiramente a proposta da empresa VIA FORTE DISTRIBUIDORA LTDA ME, e verificou-se que a empresa não apresentou a proposta eletrônica dentro do envelope da proposta, em desacordo com o subitem 10.2, e 10.2.2 do edital, a mesma também apresentou a proposta de preços presa por clipe, estando assim em desacordo com o item 7.3 do edital, a empresa VIA FORTE DISTRIBUIDORA LTDA ME também formulou sua proposta nos itens do benefício tipo III, mencionando somente o benefício de 25% ao invés de mencionar a cota de 75%, ou seja, pela quantidade descrita na proposta, a mesma cotou somente o item destinado ao mercado geral, e descreveu na proposta a cota de 25%, o que deixou confuso a análise da mesma. Já a empresa VS DELGADO COMERCIO EIRELI, também não apresentou a proposta eletrônica dentro do envelope da proposta, em desacordo com o subitem 10.2, e 10.2.2 do edital, e também não reconheceu a assinatura da proposta conforme previsto no parágrafo único do subitem 9.1 do edital. Após a etapa totalmente concluída o Pregoeiro por motivo de saúde e também pelo final do expediente de funcionamento da Prefeitura Municipal resolveu suspender a sessão e continuar a fase de lances com as empresas classificadas para o dia 18/05/2018 às 09:00hs, perguntados aos presentes se concordam com a decisão do Pregoeiro, o representante da empresa VIA FORTE DISTRIBUIDORA LTDA ME, manifestou-se intenção de interpor recurso administrativo com relação a decisão da desclassificação de sua proposta, porém o pregoeiro ressaltou que conforme previsto no edital o recurso só será analisado e julgado, a partir do final da sessão, pois a mesma foi suspensa temporariamente, não estando portanto, finalizada. O Pregoeiro ressaltou também que o representante da empresa VS DELGADO COMERCIO EIRELI, se retirou da sessão antes da sua finalização, e explicou que precisava sair por motivos pessoais. Diante do exposto, o Pregoeiro resolve dar por encerrada a reunião. Os autos seguirão para análise da Assessoria Jurídica. E, nada mais havendo digno de registro, e eu, JOÃO GUTHIERRE FERNANDES DA COSTA, membro da Equipe de Apoio, lavrei a presente Ata, que depois de lida e achada conforme, vai assinada por mim, pelo Sr. Pregoeiro e membro da Equipe de Apoio, e pelo licitante.

**PREGOEIRO(A) E EQUIPE DE APOIO**

FUNÇÃO	NOME	ASSINATURA
Pregoeiro(a)	GLAYDSON CARLOS PINHEIRO SILVA	
Equipe apoio	CARLOS EVANDRO DE SOUSA TORRES	
Equipe apoio	JOÃO GUTHIERRE FERNANDES DA COSTA	

**PARTICIPANTE(S) DO CERTAME**


Empresa	Assinatura do Representante
<b>Proponente:</b>  <b>V S DE FARIAS ME</b> CNPJ: 00.506.409/0001-84	 <b>VALDECIR SIMÕES DE FARIAS</b> CPF N° 254.900.102-82

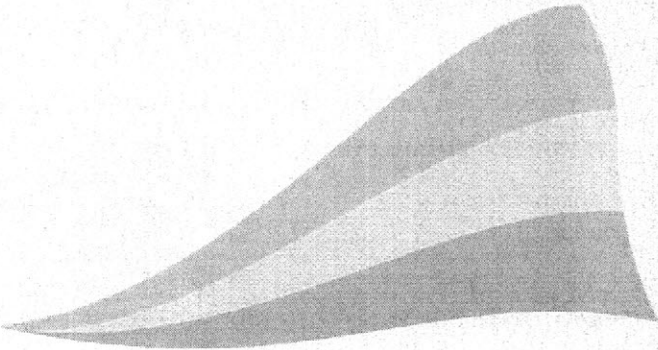


**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARÁ**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**



Empresa	Assinatura do Representante
<b>Proponente:</b>	
<b>W TEDESCO REFRIGERACAO EIRELI EPP</b> CNPJ: 20.121.311/0001-16	<b>WANDSON DE PAULA SILVA</b> CPF Nº 014.192.382-21

Empresa	Assinatura do Representante
<b>Proponente:</b>	
 <b>VIA FORTE DISTRIBUIDORA LTDA ME</b> CNPJ: 12.439.125/0001-00	<b>ALANO MARTINS COSTA</b> CPF Nº 196.239.251-15

PREFEITURA DE   
**SANTA LUZIA DO PARÁ**  
CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA

